



GABINETE VEREADOR DR. EDUARDO ASSIS

10ª COMISSÃO DE TURISMO, INDUSTRIA, COMERCIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA – COMTICDETR

PROJETO DE LEI: N° 163/2022 - de autoria do vereador William Alemão, que “CRIA o sistema QR Code de informações gerais do setor turístico e cultural do município de Manaus”.

PARECER

Cumpre inicialmente esclarecer, que conforma o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu Art. 46, compete a essa Comissão apreciar, discutir, propor e votar matérias de interesse para o desenvolvimento do turismo, indústria e comércio em Manaus.

Analizando o projeto em questão, estabelece o sistema QR Code de informações gerais do setor turístico e cultural do Município de Manaus. A implementação do projeto é simples na sua essência: usar, abusar e facilitar o uso dos smartphones, hoje líder em acesso à internet e acessível a maior parte da população.

É importante esclarecer, que os locais apontados pela Prefeitura e as Secretarias de Turismo e de Cultura do Município, como melhores ao acesso da informação e respeitados as indicações através do QR Code, serão de grande importância para quem já mora aqui e para os turistas, incluindo duas línguas a mais para aqueles que buscam a informação em inglês e espanhol.

Assim, a presente propositura trata da implementação do sistema de QR Code a fim de informação ao público, que por sua vez, trata de assunto de interesse local, haja vista seu conteúdo meramente informativo, a respeito do setor turístico e cultural do município de Manaus.



GABINETE VEREADOR DR. EDUARDO ASSIS

Ressalta-se, que a aprovação da lei em questão, não restará em prejuízo ao município, ou qualquer impacto ao erário, mas apenas ajudará no melhor acesso a informação a todos os cidadãos.

Dessa forma, sob os aspectos que ora nos compete examinar, esta Relatoria apresenta parecer **FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento.

É o parecer.

Manaus, 13 de setembro de 2023.

Dr. Eduardo Assis

Vereador - Avante